

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002-2023

O **MUNICÍPIO DE CRISTALINA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Kaled Cosac n.º 547, Centro, Cristalina, Goiás inscrito no CNPJ/MF n.º: 11.290.797/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MAYCON DOUGLAS SANTANA GONÇALVES**, brasileiro, 5624856 SSP GO, CPF n.º 022.879.161-80, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes constituídos por meio do Decreto n.º 22.527, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICO a 1ª RETIFICAÇÃO:**

1. Alterando as quantidades estabelecidas na tabela de procedimentos.
2. Fica aberto o prazo para impugnação a partir da publicação da presente retificação.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Cristalina/GO, 20 de novembro de 2023.

Maycon Douglas Santana Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde
Decreto 22.527/2022.

